

Circular nº 29/2026/ CESG/ DAIA /DEG / DAIA/DEG /DEG

Em 27 de agosto de 2026.

Para: Todas as Unidades Acadêmicas da Universidade de Brasília (UnB)**Assunto:** Implementação do novo fluxo de assinaturas dos documentos de estágio no SIGAA

A Coordenação de Estágio de Graduação (CESG), em nome da Universidade de Brasília (UnB), informa que, a partir do dia **27 de agosto de 2026**, será implementado, pela **Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)**, o novo fluxo de assinaturas dos documentos no Módulo de Estágios do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

A nova funcionalidade representa um importante avanço na modernização dos processos administrativos relacionados aos estágios, proporcionando maior integração, segurança e eficiência na tramitação dos documentos.

Vantagens do novo fluxo de assinatura:

1. Agilidade e centralização dos processos

Com a eliminação das etapas externas anteriormente realizadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), todo o fluxo do estágio, desde o pré-cadastro até a ativação do estudante, será realizado exclusivamente no SIGAA, tornando o processo mais ágil e integrado.

2. Descentralização e autonomia dos docentes

Os Professores Orientadores da Universidade de Brasília passam a realizar diretamente a assinatura eletrônica dos Termos de Compromisso de Estágio (TCE) no SIGAA. A assinatura do docente, realizada por meio da plataforma Gov.br, será suficiente para validar o documento no âmbito institucional, dispensando assinaturas administrativas intermediárias.

3. Maior segurança jurídica e confiabilidade das informações

A tramitação integralmente digital garante a autenticidade, a integridade e a rastreabilidade dos documentos, que passam a compor automaticamente a base oficial de registros acadêmicos da Universidade, conferindo maior segurança jurídica aos procedimentos.

4. Acompanhamento em tempo real

O novo fluxo permitirá que estudantes, docentes e demais usuários acompanhem, diretamente no SIGAA, a situação dos documentos e do estágio, possibilitando a consulta das etapas de assinatura e do status do processo (devolvido para correção, aguardando assinatura, ativo, rescindido, cancelado).

Com a implementação do novo fluxo, as assinaturas dos **estudantes** e dos **Professores Orientadores** nos documentos de estágio passarão a ser realizadas por meio da plataforma **Gov.br**, diretamente no ambiente do SIGAA, proporcionando maior segurança, autenticidade, validade jurídica e agilidade ao processo.

Esclarecemos que os estágios realizados na **Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF)** permanecerão, temporariamente, utilizando o fluxo atual de assinaturas. Assim que o novo procedimento para esses casos estiver definido, a comunidade acadêmica será devidamente comunicada.

Contamos com a colaboração de todas as Unidades Acadêmicas na divulgação desta informação e no apoio aos estudantes e docentes durante o período de implementação do novo fluxo, contribuindo para uma transição segura e eficiente. Segue o anexo 1 com as Orientações do fluxo.

Alexandre Ricardo Soares Romariz
Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica
CESG/DAIA/DEG/UnB



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ricardo Soares Romariz, Diretor(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 26/08/2026, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14574884** e o código CRC **97E62899**.

Referência: Processo nº 23106.079536/2026-12

SEI nº 14574884